

PORTARIA Nº 1.771/2025**DESIGNA AS AUTORIDADES
SANITÁRIAS COM PODER DE POLÍCIA
NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 34.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **68615/2025**,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde em delegar poder de polícia aos servidores em exercício.

CONSIDERANDO as atribuições dos servidores lotados na Vigilância Sanitária Municipal, definidas no Código Sanitário Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar Autoridade Sanitária com poder de polícia aos seguintes servidores:

- I. Renata Sabra Baião Fiorio Nascimento
- II. Aline Peçanha Roldi Guimarães
- III. Armando Forléo Machado
- IV. Carla Bertassone da Silva Baiense
- V. Carlos Geraldo Carvalho
- VI. Cosme Damião de Paula
- VII. Cyntia Zucolotto Barros
- VIII. Denclair Escobar de Almeida Junior
- IX. Denise Nunes de Almeida Freitas
- X. Elisabeth de Paula Pires
- XI. Fabrícia da Silva Costa Gomes
- XII. Gerlaine Zuqui Coelho
- XIII. Gustavo Tosta Vieira da Pureza



- XIV. José Renato Silveira Mata
- XV. Kenfell da Silva Coutinho
- XVI. Lorena Bandeira Gomes Modolo
- XVII. Luciara Botelho Moraes Jorge
- XVIII. Luiz Américo Menegueli
- XIX. Maria Cristina Barbosa Ribeiro
- XX. Ricardo Rody Vianna
- XXI. Roberto Ferreira Póvoa
- XXII. Simone Pacheco Lacerda
- XXIII. Tânia Maria Brunoro Dillem
- XXIV. Valéria Florindo Netto
- XXV. Wallane Campos Athanázio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 157/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim, 1º de setembro de 2025.

RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Saúde

